



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Pró-Reitoria de Graduação
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9152 - grad@unifal-mg.edu.br

RESOLUÇÃO DA PROGRAD Nº 13/2023, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

Aprova a revogação da Resolução da Pró-Reitoria de Graduação nº 05, de 08 de junho de 2010.

O COLEGIADO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 9º do Regimento Interno da Pró-Reitoria de Graduação, aprovado pela Resolução nº 114 de 30/11/2022, do Conselho Universitário,

CONSIDERANDO o que foi decidido em sua 344ª Reunião, realizada em 04 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23087.017947/2023-47,

R E S O L V E :

Art. 1º Revogar a Resolução nº 05, de 08 de junho de 2010.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente

WELLINGTON FERREIRA LIMA

Presidente do Colegiado de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Ferreira Lima, Presidente**, em 07/10/2023, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1107302** e o código CRC **15F50E62**.

